

INDICAÇÃO

INDICO COM URGÊNCIA A COLOCAÇÃO DE TAMPA DE FERRO EM BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA B, NO RESIDENCIAL MIRANTE DO PARQUE, CEP 78091-132, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAR QUE SEJA REALIZADA, COM URGÊNCIA, A COLOCAÇÃO DE TAMPA DE FERRO EM UM BUEIRO LOCALIZADO NO MEIO DA AVENIDA B, NO RESIDENCIAL MIRANTE DO PARQUE, CEP 78091-132.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores do Residencial Mirante do Parque, que relatam a existência de um bueiro aberto, sem a devida tampa de proteção, localizado no meio da Avenida B.

O referido bueiro encontra-se exposto, representando grave risco à segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que transitam pelo local, podendo ocasionar acidentes de grandes proporções, danos materiais e até mesmo lesões graves.

Ressalta-se que a Avenida B é via de acesso ao bairro Nik Baracat, possuindo fluxo intenso de veículos, além de estar situada nas proximidades da Igreja Bereana de Liberdade, o que aumenta significativamente a circulação de pessoas, especialmente nos horários de culto e eventos religiosos.

Diante da gravidade da situação e do risco iminente à integridade física da população, faz-se necessária a adoção de providências imediatas, com a máxima urgência, visando à colocação de tampa de ferro adequada no bueiro mencionado, garantindo segurança, mobilidade e prevenção de acidentes.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

